

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DO GOIÁS.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/20223.

A empresa, LANGEX ENGENHARIA LTDA – ME , inscrita no CNPJ nº 31.930.023/0001-29, com sede na Rua Benedito Leite nº 1465, Bairro Alcântara, Pinheiro – MA , CEP: 65200-000 , neste ato representada por seu sócio administrador, LADEILSON FONSECA RODRIGUES, portador do CPF nº 046.308.023/80, vem interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 109, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/93, em face da decisão que a declarou inabilitada do certame em epígrafe, consoante segue:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Nos termos do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, cabe recurso administrativo contra decisão de habilitação ou inabilitação de licitante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

Considerando que a ata de julgamento da documentação de habilitação do processo licitatório supracitado foi lavrada em 26 de março de 2024, e publicada no dia 01 abril de 2024 o presente recurso é indiscutivelmente tempestivo, posto que protocolado junto ao setor competente no dia 05 de abril de 2024.

II – SÍNTESE DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de LUZIÂNIA - GO lançou o edital da Tomada de Preços nº019/2023, objetivando contratar empresa para a execução das seguintes obras: Contratação de empresa especializada para Reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Bairro Setor Aeroporto, Luziânia-GO.

Como a recorrente possui sua atividade empresarial voltada para a execução destes serviços, na data marcada compareceu à sessão pública de abertura da licitação, devidamente munida dos seus documentos de proposta e habilitação, a fim de concorrer com as demais empresas interessadas no certame.

Iniciado os procedimentos, a comissão permanente de licitação procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação e, após análise dos documentos apresentados pelas licitantes, declarou a empresa recorrente inabilitada no certame.

A justificativa dada para tal decisão foi de que a recorrente não teria apresentado Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 15.3.b do edital.

III – DAS RAZÕES RECURSAIS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

i) Da nulidade da decisão de inabilitar

Pelo princípio da motivação, expressa na alínea “a” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o representante da empresa requereu junto ao presidente da CPL vista da documentação apresentada, o que foi prontamente atendida pelo mesmo.

Tal diligência era justamente para confirmar a existência do documento juntos os demais apresentados em seu envelope de habilitação, o que foi confirmado a existência do mesmo.

Dessa forma, o representante da empresa tirou foto (em anexo) para que seja apresentada junto com referido recurso.

Conforme disposto no § 1º do art. 50 Lei nº 9.784/99, em qualquer procedimento administrativo, os atos devem ser motivados de forma explícita, clara e congruente. Nesta toada, o Tribunal de Contas da União proferiu o seguinte acórdão, que apesar de se referir expressamente ao pregão, em sua essência é aplicável à todas as demais modalidades de licitação, já que diz respeito à circunstância que, por imposição legal, abrange qualquer uma delas.

"Em pregão, é necessária motivação das decisões que desclassifiquem propostas, inabilitem licitantes ou julguem recursos, com nível de detalhamento suficiente para a plena compreensão pelos interessados, em observância ao princípio da motivação." (Acórdão 1188/2011-Plenário-TCU).

A motivação não precisa ser excessiva e prolixa, mas no mínimo, deve existir. É por esta razão, inclusive, que o a corte máxima de contas do país se manifestou no sentido de que “é legítima a decisão prolatada com base em motivação sucinta, não se podendo arguir omissão ou nulidade por falta de fundamentação extensa” (vide acórdão 2921/2017 da Segunda Câmara).

Neste sentido, o Tribunal de Contas da União se manifestou:

"Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)." (Acórdão 2730/2015-Plenário-TCU).

"Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda,

as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados."(Acórdão 357/2015-Plenário-TCU).

IV – DO PEDIDO

Desse modo, em vista das argumentações e fundamentações ora apresentadas, sobretudo diante das orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União acima destacadas, requer:

- a) O recebimento do presente recurso com seu efeito suspensivo, nos termos do art. 109, § 2º da Lei 8.666/93;
- b) Que o recurso administrativo em apreço seja julgado totalmente procedente, para fins anular a decisão que declarou a empresa recorrente inabilitada do certame na fase de habilitação.

Nestes termos,

Pede e espera JUSTO deferimento.

Pinheiro/Maranhão, 05 de abril de 2024.

LADEILSON

FONSECA

RODRIGUES:046

30802380

Assinado de forma digital
por LADEILSON FONSECA
RODRIGUES:04630802380
Dados: 2024.04.05
08:33:50 -03'00'

LANGEX ENGENHARIA LTDA

Ladeilson Fonseca Rodrigues

RG: 0347993720081sesp MA

CPF nº 046.308.023-80

Titular /RT



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública de Empresas do Estado do Maranhão

Trabalha em Família

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.930.023/0001-29 Inscrição Estadual: 12.581044-0

Razão Social: LANGEX ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BENEDITO LEITE

Número: 1465 Complemento:

Bairro: ALCANTARA

Município: PINHEIRO UF: MA

CEP: 65200000 DDD: Telefone: 91155259

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4322303 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/11/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 23/03/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/12/2023

Número da Consulta:

Scanned with CamScanner



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001189
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**

Às nove horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Bairro Setor Aeroporto, Luziânia-GO, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa: **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME – CNPJ: 12.058.887/0001-58**, protocolou os envelopes de habilitação e proposta, não apresentando Credenciamento em atendimento ao item 13 do edital, constatou ainda que compareceu na abertura do certame as empresas:

- **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 14.053.556/0001-50;**
- **LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 31.930.023/0001-29;**
- **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – CNPJ: 03.138.540.0001-24;**

Constatou ainda que a empresa: **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.822.605/000-91**, somente protocolou os documentos via SEDEX;

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes as entregas dos documentos de Credenciamento em atendimento ao edital, sendo credenciada as empresas:

- **LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 31.930.023/0001-29 – CNPJ:** representante: **WENDEL DOS SANTOS ALMEIDA – CPF: 850.628.633-68;**
- **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – CNPJ: 03.138.540.0001-24 – representante: DANILO FIGUEIREDO DE MACEDO – CPF: 023.518.801-88;**

E descredenciada a empresa: **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 14.053.556/0001-50** – representante: **JOSE VILALVA RIBEIRO NETO – CPF: 386.368.321-87**, por deixar de apresentar a Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do representante legal da empresa licitante (diretor, sócio, superintendente ou procurador estabelecido) (cópia autenticada), descumprindo o item 14.3.2 do edital;

Após credenciadas e descredenciadas as empresas acima o Sr. Presidente ressalta em ata que a empresa: **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 14.053.556/0001-50**, deixou de apresentar a Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com



fotografia do representante legal da empresa licitante (diretor, sócio, superintendente ou procurador estabelecido) (cópia autenticada), descumprindo o item 14.3.2, esclarecendo o representante que o documento faltante se encontra apensado junto ao envelope de habilitação, vale ressaltar ainda que o mesmo tentou anexar o documento posterior ao resultado do credenciamento, sendo **NEGADA** tal solicitação pela Comissão Permanente de Licitação.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes a entrega dos envelopes contendo Documentações de Habilitação e de Propostas de Preços, em seguida, passou à abertura dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e posteriormente passando para análise dos licitantes presentes e indagando aos representantes se a documentação ora analisada estava de conformidade com as exigências contidas no edital, os representantes das empresas: **LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME – CNPJ: 31.930.023/0001-29** e **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, questionou que a empresa: **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME**, apresentou o atestado de **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**, incompatível com o exigido no edital (item 01 - Execução do piso em granitina 8mm fundida com contrapiso (1ci:3arml) e=2cm e junta plástica 27mm), descumprindo o item 15.5.3; questionou ainda que questionou ainda que a empresa: **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – CNPJ: 14.053.556/0001-50**, deixou de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da *relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico*, especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital;

Diante disto o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunicou aos presentes que o resultado da habilitação será publicado nos termos do art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, comunicou ainda que o envelope de Proposta de Preços ficará lacrados e rubricados por todos presentes e de posse desta Comissão até a realização da 2ª sessão, que será divulgada nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes que quiserem

Luziânia-GO, 12 de março de 2024.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL



TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação

~~**LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME**~~

~~**CNPJ: 31.930.023/0001-29**~~

WENDEL DOS SANTOS ALMEIDA

CPF: 850.628.633-68

Licitante

MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

CNPJ: 03.138.540.0001-24

DANILO FIGUEIREDO DE MACEDO

CPF: 023.518.801-88

Licitante

V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

CNPJ: 14.053.556/0001-50

JOSE VILALVA RIBEIRO NETO

CPF: 386.368.321-87

Licitante

EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME

CNPJ: 12.058.887/0001-58

Licitante (somente entregou os envelopes)

FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.822.605/000-91

Licitante

Somente Protocolou via Sedex



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001189
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM
ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº 019/2023

Às quinze horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 019/2023, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Rua Doutor Ézio Carneiro, Bairro Setor Aeroporto, Luziânia-GO, conforme projetos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO. Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** as empresas:

Empresa	Motivo
LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 31.930.023/0001-29	➤Deixou de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item <u>15.3.b do edital</u> ;
V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CNPJ: 14.053.556/0001-50	➤Deixou de apresentar a Prova de no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, descumprindo o item 15.3.b do edital; ➤Deixou de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da <u>relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico</u> especializada para a realização dos serviços a serem contratados, conforme parecer técnico, <u>descumprindo o item 15.5.5 do edital</u> ;

E HABILITAR para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – CNPJ: 03.138.540.0001-24, EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME – CNPJ: 12.058.887/0001-58 e FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.822.605/0001-91**, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o resultado no Diário Oficial da União, Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais



havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 26 de março de 2024.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES

Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN

Secretária da CPL


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

Parecer Técnico nº 007/2024 - D.O.P

Luziânia-GO, 20 de março de 2024.

Assunto: Habilitação Tomada de Preços nº 019/2023

Ao analisar a documentação das empresas credenciadas referente à qualificação técnica exigida no item 15.5 do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023001189**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023**, destinado à contratação de empresa de engenharia para a Reforma da Feira do Produtor Rural, localizada na Rua Doutor Ézio Carneiro, bairro Setor Aeroporto, município de Luziânia-GO, informo que:

As licitantes **LANGEX ENGENHARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.930.023/0001-29, **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 023.518.801-88, **FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.882.605/0001-91 e **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.508.887/0001-58 apresentaram as documentações técnicas compatíveis à todos requisitos exigidos no item 15.5 do Edital.

A licitante **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.053.556/0001-50, não apresentou a declaração formal de disponibilidade futura, acompanhada da relação explícita das máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para realização dos serviços conforme é exigido no item 15.5.4. do edital.

Em relação às indagações das empresas **LANGEX ENGENHARIA LTDA ME** e **MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, é relevante destacar que a licitante **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA ME** apresentou a comprovação da realização de "PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA DE 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO", conforme registrado na CAT nº 0720200000085, sendo este serviço similar com a exigência de execução de "PISO EM GRANITINA 8MM

FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLÁSTICA 27MM”
estipulada no edital.

Em observância ao art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993:

Art. 43, § 3º - É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Considerando ainda o item 17.11 do Edital:

17.11 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seu(s) anexo(s).

DESABILITO a empresa **V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, e
HABILITO as empresas **LANGEX ENGENHARIA LTDA ME**, **MHS**
EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP,
FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA e **EDILSON JANUARIO TEIXEIRA ME**.

Atenciosamente,

AMANDA SOARES DE
SOUZA
FREITAS:03372452151
AMANDA SOARES DE SOUZA FREITAS
Engenheira Civil – CREA: 1018305246/D-GO

Assinado de forma digital por
AMANDA SOARES DE SOUZA
FREITAS:03372452151
Dados: 2024.03.20 15:18:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001189
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foram INABILITADAS da Tomada de Preços nº 019/23 a empresa: LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 31.930.023/0001-29, por descumprir o item 15.3.b do edital e V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 14.053.556/0001-50, por descumprir o item 15.3.b, 15.5.5 do edital; e HABILITAR para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP – CNPJ: 03.138.540.0001-24, EDILSON JANUARIO TEIXEIRA – ME – CNPJ: 12.058.887/0001-58 e FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.822.605/0001-91, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea “a” do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Luziânia-GO, 26 de março de 2024.

Publique-se.

RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p style="text-align: center;">Certifico que publiquei o Extrato acima no Quadro de Aviso desta Prefeitura de acordo com a Lei 8 666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei 8 883 de 02/06/94</p> <p style="text-align: center;">Em, <u>26 / 03 / 2024</u></p> <p style="text-align: center;"><i>Rodrigo de Brito Rodrigues</i> Serv. Protocolo Rodrigo de Brito Rodrigues Presidente da CPL</p>
--



Itaguaru

MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO. Processo Administrativo nº: 598/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de pavimentação asfáltica no Loteamento Novo Eldorado, Itaguaru - GO, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 01/04/2024. Data final de recebimento propostas: Às 13:00h do dia 18/04/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: Às 13:01h do dia 18/04/2024. Data de início dos lances: Às 14:01h do dia 18/04/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 01/04/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://itaguaru.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 01 de abril de 2024. José Eduardo Campana Diniz - Agente de Contratação.

Protocolo 450434

Jandaia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Concorrência Pública nº 001/2024 - (resumido) Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para construção de campo de futebol society e pista de caminhada no Distrito de Palmeína do Município de Jandaia/GO, por intermédio do convênio nº 931147/2022 - MDC/CAIXA/CEF, operação nº 1084020-94/2022 - Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Jandaia-Go. Empresa Vencedora: FDA CONSTRUTORA LTDA -ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.326.933/0001-31, no valor de R\$ 474.850,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais). Data da Adjudicação: 27/03/2024 - Homologação: 27/03/2024, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA - Prefeita Municipal.

Protocolo 450593

PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia **15/04/2024 às 08h:30min**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2024** - Tipo Menor Preço por item, objetivando **registrar preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos, como: palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, tendas, fechamento, e demais materiais necessários para realização de eventos de pequeno, médio e grande porte do MUNICÍPIO DE JANDAIA e do FME**. Nos termos da Lei 14.133/21 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outros, estarão disponíveis no site www.jandaia.go.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação através do E-mail: licitacao.jandaia.go@gmail.com ou na sala da Superintendência de Licitação pelo **Fone: (64)992194683** em horário comercial das 07:30min às 11:30min e das 13:00hs às 17:00hs. Jandaia, 27/03/2024. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 450256

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO AVISO DE ALTERAÇÃO - ERRATA

O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que consta no edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2024**, objetivando contratação de empresa do ramo de

engenharia por empreitada a preço global para prestação de serviço de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização em vias rurais no Município de Jandaia-GO, por intermédio do Convênio SICONV Nº 937511/2022, Contrato de Repasse Nº 1085479-26, **RETIFICA O ITEM "D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII"**. As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados. O Edital e suas ALTERAÇÕES encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Departamento de Licitações, em horário normal de expediente, junto ao Município de Jandaia em horário de expediente das 07:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone 64 992194683 ou pelo e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com,. 27/03/2024. LORENA APARECIDA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 450273

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO AVISO DE ALTERAÇÃO - ERRATA

O Município de Jandaia - GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que consta no edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 003/2024**, objetivando **contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para construção de 02 (duas) casas populares com recursos do tesouro municipal, conforme Lei Municipal nº 310/2007, Lei Municipal nº 809/2022 e em conformidade com o processo técnico elaborado pelo departamento de engenharia do Município de Jandaia-GO, RETIFICA O ITEM "D . CERTIFICADO DE VISITA TÉCNICA, CONFORME O MODELO CONSTANTE DO ANEXO VII"**. As demais cláusulas, descrições e anexos do Edital permanecem inalterados. O Edital e suas ALTERAÇÕES encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.jandaia.go.gov.br>. As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Departamento de Licitações, em horário normal de expediente, junto ao Município de Jandaia em horário de expediente das 07:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone 64 992194683 ou pelo e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com,. 27/03/2024. LORENA APARECIDA DA SILVA - Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 450274

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001189 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023 AVISO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foram INABILITADAS da Tomada de Preços nº 019/23 a empresa: LANGEX ENGENHARIA LTDA-ME - CNPJ: 31.930.023/0001-29, por descumprir o item 15.3.b do edital e V4 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - CNPJ: 14.053.556/0001-50, por descumprir o item 15.3.b, 15.5.5 do edital; e HABILITAR para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP - CNPJ: 03.138.540.0001-24, EDILSON JANUARIO TEIXEIRA - ME - CNPJ: 12.058.887/0001-58 e FUNCIONAL CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 31.822.605/0001-91, considerando que as mesmas atenderam os requisitos do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "a" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Luziânia-GO, 26 de março de 2024. Publique-se. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES -Presidente da CPL

Protocolo 450510

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023010643 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023
Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 980/2022 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 27.013.104/0001-97 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO Fundamento Legal: art. 57, II e § 1º, Lei 8.666/1993. Prazo: 06/04/2024 a 15/06/2024

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 096/2023 -CPL 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: PARANÁ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ sob o nº 11.216.796/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de forma parcelada, visando o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Formosa-GO e suas Secretarias. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 24/03/2024 a 24/06/2024.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 097/2023 -CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: POSTO ITIQUIRA LTDA, CNPJ sob o nº 04.094.940/0001-48. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), de forma parcelada, visando o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Formosa-GO e suas Secretarias. Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 24/03/2024 a 24/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

O Município de Goianira/GO, torna público que ficará aberto aos interessados pelo período de 10 (dez) dias corridos, iniciando o recebimento da documentação a partir de 02/04/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Goianira, Avenida Goiás, nº 516, Centro, Goianira-Go, CEP: 75.370-000, o cadastro para selecionar e credenciar empresas do ramo de construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta à caixa econômica federal, para elaboração de projetos e construção de 144 (Cento e quarenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares (residências) no âmbito das linhas de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas doadas para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Goianira, no sítio oficial do município (www.goianira.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 hs às 11:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Goianira/GO, 28 de março de 2024.
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 113/2024, de 15 de janeiro de 2024, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a aquisição de kits de saúde bucal para complementar as ações de saúde bucal do Programa Saúde na Escola (PSE), conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.hidrolandia.go.gov.br, no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: comprashidrolandia1@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia-Goiás., -Fone: (062) 3153-3553 no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, do dia 03 de abril até o dia 05 de abril às 17:00h.

Hidrolândia/GO, 27 de março de 2024.
MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA,
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU

AVISO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024

REMARCAÇÃO Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO.Processo Administrativo nº: 598/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de pavimentação asfáltica no Loteamento Novo Eldorado, Itaguaru - GO, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento propostas: A partir do dia 01/04/2024. Data final de inscrição: até 12/04/2024, às 18h01/2024. Data de

AVISO H
PREGÃO ELET

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202301064
Expirado o prazo recursal, a Pr
Homologação referente ao Processo nº 20230
Materiais permanentes para o Hospital Munic
MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA - GO, com
licitação Pregão Eletrônico nº 011/2023, ficando
E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPI
lotes: 3 no valor total de R\$ 5.682,00, J C B
19.510.651/0001-50 com os lotes: 8, 9 no valor
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.743.288/0001-
MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HO
com os lote: 1 no valor total de R\$ 247.986,
Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diplor

PREFEITURA MUN

AVISO
PREGÃO ELET

Fundo Municipal de Saúde de Marzagão, or
odontológico. Abertura: 12/04/2024, hora
Edital: no endereço digital citado, na sede o

PREFEITURA MU

AVISOS
PREGÃO ELET

O Município de Minaçu/GO,
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo m
prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto M
EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO T
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
do acolhimento das propostas: dia 01/04
12/04/2024 às 08h29min. Abertura da ses
lances as 09h00. Local de realização da ses
documentação anexa estarão disponíveis n
e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informaç
ser formalizados no site www.bll.org.br.
Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 27 DE MARÇ
PREGOEIRA

PREGÃO ELET

O Município de Minaçu/GO,
modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo m
prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto M
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
00001017/2024. Início do acolhimento das p
das Propostas: 16/04/2024 às 08h29min. Ab
da fase de lances as 09h00. Local de realizaç
Edital e documentação anexa esta
<https://minacu.go.gov.br/> e <https://www>
esclarecimentos e recursos devem ser
informações pelo fone (62) 3379-1020. Min

PREFEITURA MUNI

EXTRATO DI

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENT
ELETRÔNICO Nº: 032/2023 CONTRATAN
MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATADA:Maxlab
CNPJ: 04.724.729/0001-61. OBJETO: CONT
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIM
AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUN
descartável P, cx ,medix, 09 Minoton 20
Clausula quinta, 5,9 a), da ata de registru
DATA DO TERMO DE CANCELAMENTO FIR
2024. Mozarlândia-GO, 27 de março de
Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândi

COMO ANUNCIAR

FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

CONHEÇA AS
DE ANÚNCIO

ANÚNCIOS COM
DESCONTO PARA

**Anúncios de linha dos Classi

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

■ CAMPINAS
(62) 3291-3535
(62) 9 99486-8550
(62) 9 99223-1554

■ CENTRO
(62) 9 8130-0099

■ NOVA SUIÇA
AV. T 15, QD. 620, LT. 02
(62) 3259-2978
(62) 98269-5014

■ JARDIM GOIÁS
RUA 32, QD. A-18, LT. 12, Nº 323
(62) 9 8103-0081

■ SETOR OESTE
AV. ASSIS CHATEAUBRIAND,
Nº 442, ESQ. C / RUA 3 (ANEXO
AO CENTRO AUTOMOTIVO
BRAZ BATERIAS)
(62) 99980-8088

■ SETOR SUL
(62) 98122-8282

OUTRAS CIDADES

APARECIDA DE GOIÂNIA
■ CIDADE VERA CRUZ
(62) 3285-4455
(62) 3285-4455
(62) 3281-2166
(62) 98417-9972

COND. CIDADE EMPRESARIAL
AV. RIO VERDE, S/N, ED.
MANHATAN CENTER SALA 22
(62) 3280-8147

■ VILA CRUZEIRO DO SUL
(62) 99979-6843

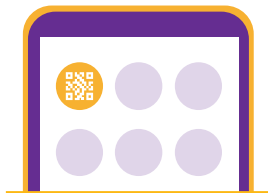
ANÁPOLIS

■ AV. MIGUEL JOÃO, Nº 210,
CENTRO
(62) 3943-4400
(62) 3324-4949

DESTAQUES	SITE	LOJA
QR CODE	✓	✗
BORDA PRETA OU VERMELHA	✓	✓
TÍTULO	✓	✓
SUBTÍTULO	✓	✓
LOGO DA EMPRESA	✗	✓
TEXTO VERMELHO	✗	✓
LOGO WHATSAPP	✗	✓
E-MAIL OU SITE EM NEGRITO	✗	✓
MARCA TEXTO	✗	✓

COMO VISUALIZAR ANÚNCIOS COM QR CODE?

Os celulares mais modernos já possuem leitor integrado à câmera do celular, mas você também pode fazer o download dos aplicativos. Veja como é fácil:



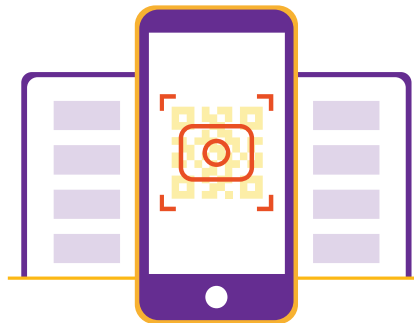
1

Acesse a loja virtual do seu celular (Play Store ou App Store).

2

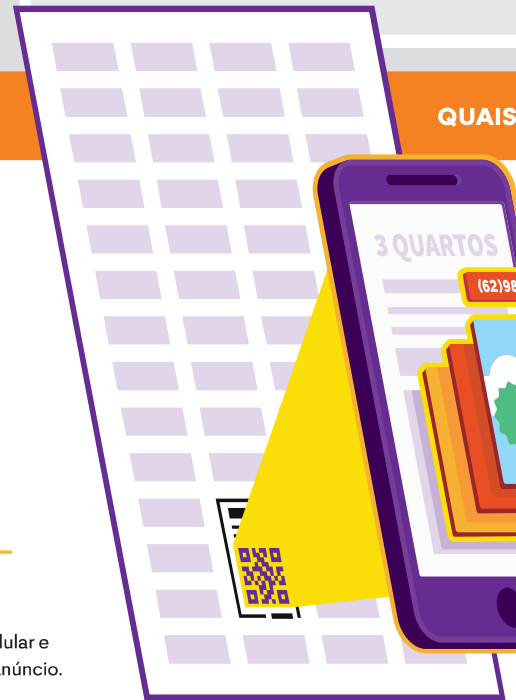
Sugerimos um dos aplicativos leitores de QR Code abaixo:

IPHONE - QR READER;
ANDROID - QR CODE READER "Q";
WINDOWS PHONE - QR CODE READER.



3

Abra o aplicativo ou a câmera do celular e escaneie o código para ir direto ao anúncio.



6
NEGÓCIOS

TÍTULO DE CLUBE ↓

POUSADA
RIO QUENTE. Vendo e compro Título Fundador. Tratar: (62) 99224-8766

EXOTERISMO

TARÔ
Atendia no antigo Espaço Terapêutico Sain't Germain. 62 98132-1626

COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS

Aviso de licitação pregão presencial N°001/2024/ PMBJ-GO. O Município de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado Pregão Presencial n° 001/2024. "Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina tipo patrol para atender as demandas do município de Bom Jardim de Goiás", data da sessão pública: 11/04/2024 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n", centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira oficial.

Aviso de licitação pregão presencial N° 002/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás torna público que será realizado pregão presencial n° 002/2024. "Objeto: Aquisição de equipamentos para unidade de atenção especializada em saúde, através da emenda parlamentar estadual processo n°202300010003052", data da sessão pública: 11/04/2024 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Edital e demais informações no site www.bomjardim.go.gov.br, Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás "situado na Praça José Benjamim, s/n", centro, Bom Jardim de Goiás". Fone: (64) 3657-1390. Rubiana Espindola Castro. Pregoeira oficial.

**LAZER E
BELEZA**

SERVIÇOS

VENHA BUSCA Uma LUZ p/ sua vida. Cabloco TIRAPRICASA Cartas /Búzios /ta rô. Faz, desfaz trabalho. Con sulta ao alcance de todos. Jd.America 3274-2925/ 993 70-5833/ 98177-5070

TOMOGRAFIA
Vende-se equipamento de tomografia computadorizada, marca TOSHI BA, modelo asteion, ano 2008. Valor: R\$ 200 mil Equipamento funcionando. Tratar com Ricardo (62) 9 8228-0092

ACOMPANHANTES

MASSAGEM
TERAPÊUTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO